



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital FUNED Nº 02/2022

Resultado da Análise dos Recursos referentes à 1ª Etapa –Candidatura e Habilitação

Resultado da Análise dos Recursos

1ª Etapa: Candidatura e Habilitação

As Comissões para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, instituídas pela Portaria FUNED Nº 42, de 04 de maio de 2022, tornam público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos aos resultados da 1ª Etapa - Candidatura e Habilitação, referente ao Edital FUNED Nº 02/2022

Belo Horizonte, 02 de junho de 2022.

Comissões da Fundação Ezequiel Dias:

I – Comissão:

- a) Karine de Melo Mesquita – MASP: 1057572-8;
- b) Sérgio Luis Ribeiro – MASP: 03856671;
- c) David Silva Ferraz – MASP: 1.324.442-1

II – Comissão:

- a) Carla Roberta Marques – MASP: 1429718-8;
- b) Katrine Rodrigues – MASP: 13670062;
- c) Mayra Guimarães Silva – MASP: 1.300.435-3

III – Comissão:

- a) Lucimar Ferreira dos Santos – MASP: 1189943-2;
- b) Ana Rita da Fonseca – MASP 9139031;
- c) Felipe da Cruz dos Anjos – MASP: 1.373.943-8

IV – Comissão:

- a) Maria Luiza Alencar Sales – MASP: 1178657-1;
- b) Nahra Gripp Vilas Boas Borges – MASP: 1196428-5;
- c) Ana Luiza Bittencourt Paiva – MASP: 1102976-6

Resultado da Análise dos Recursos Interpostos aos resultados da 2ª Etapa – Análise de Currículo e Títulos
Edital FUNED Nº 02/2022

Nome	CPF	Vaga	Justificativa do Deferimento ou Indeferimento
Bárbara Carneiro Azevedo	088.7**.***_**	FUNED 09 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Projetista	INDEFERIDO , Conforme Edital Funed 02 / 2022 item 4.1.2.4- Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas. Portanto não atendendo o pré-requisito obrigatório: 3. Experiência profissional mínima de 01 ano em execução de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação conforme atribuições da vaga.
David Robison da Silva	122.5**.***_**	FUNED 10 – Técnico de Saúde e Tecnologia - Assistente Administrativo	INDEFERIDO , Após análise do recurso apresentado, a Comissão do Edital Funed Nº 02/2022, NÃO identificou, na documentação enviada por Vossa Senhoria, no ato de sua candidatura, nenhum documento comprobatório de experiência profissional mínima de 03 anos. Sendo esta, conforme previsto no Anexo I do referido edital, pré-requisito obrigatório, para classificação no presente processo seletivo.
Karine Tatiane Eugênio de Jesus	018.4**.***_**	FUNED 14 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório	INDEFERIDO , Conforme Edital Funed 02/2022 item 2.7.2., a declaração de Técnico em Patologia Clínica apresentada pela candidata está em desacordo com o edital, em específico ao ANEXO I – vaga FUNED 14 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório - Pré-requisito obrigatório e RETIFICAÇÃO Nº 02 item 3 – “Experiência profissional mínima de 06 meses em gerenciamento, recebimento de amostras biológicas e supervisão de equipe para amostras de COVID-19”. *A comprovação de Experiência para esta vaga

			<p>deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p> <p>Diante do exposto, a declaração apresentada impossibilita a comprovação de experiência profissional mínima de 06 meses em gerenciamento, recebimento de amostras biológicas e supervisão de equipe para amostras de COVID-19.</p>
Luciana Scofield Ferreira Alves	032.7**.***_**	FUNED 03 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Gestão e Fiscalização de Contratos	<p>INDEFERIDO,</p> <p>A declaração anexa no ato da inscrição não está de acordo com o Edital 02-2022 Anexo I - A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição <u>contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</u></p>
Mauro Andrade de Freitas Guimarães	089.8**.***.**	FUNED 14 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório	<p>INDEFERIDO,</p> <p>Conforme Edital Funed 02/2022 item 2.7.2., a declaração apresentada pelo candidato está em desacordo com o edital, em específico ao ANEXO I – vaga FUNED 14 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório - Pré-requisito obrigatório e RETIFICAÇÃO Nº 02 item 3 – “Experiência profissional mínima de 06 meses em gerenciamento, recebimento de amostras biológicas e supervisão de equipe para amostras de COVID-19”. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p> <p>Diante do exposto, impossibilita a comprovação de experiência profissional mínima de 06 meses em gerenciamento de amostras biológicas e supervisão de equipe</p>

Milena Viviane Suzarte da Silva	174.9**.**-*	FUNED 10 - Técnico de Saúde e Tecnologia - Assistente Administrativo	<p>INDEFERIDO.</p> <p>Após análise do recurso apresentado, a Comissão do Edital Funed Nº 02/2022, não identificou, na documentação enviada por Vossa Senhoria nenhuma formação superior àquela exigida como pré-requisito que seja passível de pontuação na 2ª Etapa, conforme previsto no ANEXO II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO- do referido Edital.</p>
Natália Alves Corrêa de Almeida	092.0**.***-**	FUNED 10 – Técnico de Saúde e Tecnologia - Assistente Administrativo	<p>INDEFERIDO,</p> <p>Após análise ao recurso, a Comissão do Edital Funed Nº 02/2022 revisou a pontuação atribuída ao candidato e esclarece que conforme previsto no item 4.1.2.4 do referido edital, não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação de experiências profissionais informadas.</p>
Natália Regina de Rezende Moraes	074.0**.***-**	FUNED 07 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Meio Ambiente	<p>DEFERIDO,</p> <p>Conforme Anexo II do Edital Funed 02/2022: “O tempo de experiência profissional para fins de comprovação nos requisitos obrigatórios não serão pontuados”. Sendo assim, foi considerado o tempo de experiência na empresa “Cimento Tupi S.A.” e pontuado o tempo excedente ao Pré-Requisito obrigatório: “Experiência profissional mínima de 2 anos comprovada na área de gestão ambiental”.</p> <p>Ainda, conforme o Anexo II do Edital 02/2022: “Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.” Desta forma, não foi considerada a formação superior ao pré-requisito, na falta de constatação de comprovação de aderência da formação superior ao escopo da vaga.</p>

Natália Rocha Guimarães	095.6**.***_**	FUNED 16 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Pesquisa	<p>INDEFERIDO, A candidata não comprovou graduação em bioquímica, pré requisito conforme item 1.7 e Anexo I do edital. *os pré requisitos da vaga não são objeto de recurso.</p>
Perpétua Pinto	885.4**.***_**	FUNED 10 – Técnico de Saúde e Tecnologia - Assistente Administrativo	<p>INDEFERIDO, Após análise do recurso apresentado, a Comissão do Edital Funed Nº 02/2022, revisou a pontuação atribuída e NÃO identificou, na documentação enviada por Vossa Senhoria, no ato de sua candidatura, nenhum documento comprobatório de experiência profissional em rotinas administrativas, superiores a 03 anos. Sendo esta, conforme previsto no Anexo I do referido edital, pré-requisito obrigatório para classificação no presente processo seletivo. Esclarece que conforme previsto no item 4.1.2.4 do referido edital, não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação de experiências profissionais informadas.</p>
Tatiana Lúcia Aparecida Silva	048.1**.***_**	FUNED 14 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório	<p>INDEFERIDO, Conforme Edital Funed 02/2022 item 2.7.2., a declaração apresentada pela candidata está em desacordo com o edital, em específico ao ANEXO I – vaga FUNED 14 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório - Pré-requisito obrigatório e RETIFICAÇÃO Nº 02 item 3 – “Experiência profissional mínima de 06 meses em gerenciamento, recebimento de amostras biológicas e supervisão de equipe para amostras de COVID-19”. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital. Diante do exposto, impossibilita a comprovação de experiência profissional</p>

			mínima de 06 meses em gerenciamento e recebimento de amostras biológicas.
Willyan Franco Hilario	115.4**.***-**	FUNED 14 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório	<p>INDEFERIDO,</p> <p>Conforme Edital Funed 02/2022 item 2.7.2., a declaração apresentada pelo candidato está em desacordo com o edital, em específico ao ANEXO I – vaga FUNED 14 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório - Pré-requisito obrigatório e RETIFICAÇÃO Nº 02 item 3 – “Experiência profissional mínima de 06 meses em gerenciamento, recebimento de amostras biológicas e supervisão de equipe para amostras de COVID-19”. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p> <p>Diante do exposto, a declaração apresentada impossibilita a comprovação de experiência profissional mínima de 06 meses em gerenciamento, recebimento de amostras biológicas e supervisão de equipe para amostras de COVID-19.</p>